

Ano 13 Nº 3290

Divulgação sexta-feira, 08 de março de 2024

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Cota nº 116

Página 237

Publicação segunda-feira, 11 de março de 2024

045/2024, do dia 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, aos interessados que a Empresa P S REHDER FRITSCH ME, inscrita no CNPJ: 24.477.410/0001-96, foi credenciada no processo – Chamada Pública, Edital: 005/2023, – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA:

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QTD.	UND	CÓD. MATERIAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	230	UND	142501	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO – DO TIPO CONSULTA MÉDICA DERMATOLOGIA.	R\$ 251,40	R\$ 57.822,00

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO A ADESAO Nº 002/2024.

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva designada pela Portaria nº 044/2024, no uso das suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados à: ADESAO a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEDEC-MT - Processo Administrativo SEDEC – PRO – 2023/0046 da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC MT, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK E CAMINHÃO PIPA, para atender a demanda da secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de SAPEZAL/MT.

Legislação vigente: Lei 14.133/2021 - art. 86 §§ 2º e 3º c/c Decreto Municipal nº 052/2023 - art. 34 e 40.

Legislação aplicada ao processo de adesão: 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Estaduais: Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e Lei Complementar nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, e as exigências estabelecidas neste Edital. Deverá ser observada ainda, no que couber, a Lei nº 6.729/79.

O Valor Estimado para o fornecimento do objeto, perfaz a ordem de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), cuja detentora da referida Ata, é a Pessoa Jurídica M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.811.058/0001-64.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada pela Portaria nº 044/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições, torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES REFERENTES AO "PACOTE EBERICK ENTERPRISE GOV 2023 – LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO" E "PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 – LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO". Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A contratada será a Pessoa Jurídica MN TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 03.984.954/0001-74, o Valor global da contratação do objeto é de R\$ 38.620,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024